



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 688/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº003/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 441, de 13 de abril de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 003/2009 - PMU, que trata da contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, criação, produção e veiculação de materiais para campanha publicitária do Município de Umuarama, em emissoras de rádio e televisão, jornais, revistas, outdoor, busdoor, placas, eventos, e festividades e outros tipos de mídia, de acordo com as normas e especificações do edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **SALLA DE PROPAGANDA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/06/20 09 DE Nº 8601
UMUARAMA 10/06/20 09
Regina Almida in J. J. J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS